

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social  
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social  
Rua Ana Angélica, 362, Centro  
CEP 46360-000 Tel.: (77) 3667-2133  
E-mail: saaspindai\_2017@outlook.com  
E-mail: craspindai@outlook.com  
Pindai – Bahia



## RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2019

### "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ(BA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal Ionaldo Aurélio Prates, a Secretária de Assistência e Ação Social Lindalva Maria de Carvalho Prates, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Eurides Novais de Azevedo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

**Art.1º** Fica Convocada a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2019, das 07:30 às 17:30h na Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema central:

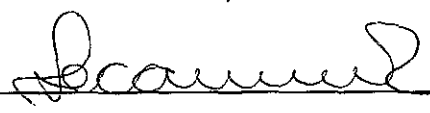
**"Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social"**

**Art.2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social - FMAS.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindaí-Bahia, 03 de setembro de 2019

  
Ionaldo Aurélio Prates (Prefeito Municipal)

  
Lindalva Maria de Carvalho Prates (Secretária Municipal de Assistência Social)

  
Eurides Novais de Azevedo (Presidente do CMAS)